

RETIFICAÇÃO 002 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 DO EDITAL Nº 52/2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE retificar o item 4.1 do edital nº 52/2017, conforme segue:

Onde se lê:

~~4.1. A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I) acompanhado dos documentos comprobatórios, se houver, os quais deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Escolares de forma presencial, no período de 13/11/2017 a 24/11/2017, no horário de atendimento do Setor.~~

4.1. A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I) acompanhado dos documentos comprobatórios, se houver, os quais deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Escolares de forma presencial, no período de 13/11/2017 a 01/12/2017, no horário de atendimento do Setor.

Leia-se:

4.1. A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I) acompanhado dos documentos comprobatórios, se houver, os quais deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Escolares de forma presencial, no período de 13/11/2017 a 01/12/2017 e 20/12/2017 a 05/01/2018, no horário de atendimento do Setor.

Caxias do Sul, 19 de dezembro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO(*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 313/2016.

(*) A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA NO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.